

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N 001/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA No 001/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS,
inscrita no CNPJ sob o no 12.981.767/0001-28.
CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO
NORTE - CAERN CNPJ no.: 08.334.385/0001-35.
VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa
reais).
OBJETO CONTRATADO: Contratação dos Serviços de Empresa Especializada em
Fornecimento de Água e/ou Coleta de Esgotos, destinados à Câmara Municipal de
Carnaúba dos Dantas/RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A presente contratação direta,
por dispensa de licitação, encontra respaldo no inciso IX do art. 75 da Lei no
14.133/2021. Tal dispensa se justifica pelo fato de a entidade contratada integrar a
Administração Pública, tendo sido criada com a finalidade específica de fornecer
água
potável encanada. Conforme o disposto na legislação vigente, é permitida a
aquisição,
por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços
prestados
por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido
instituídos para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível
com o
praticado no mercado. Dessa forma, a contratação pode ser realizada sem a
necessidade
de procedimento licitatório.
O valor proposto para a presente contratação está devidamente justificado, uma vez
que
se encontra compatível com os valores pagos no exercício anterior para o mesmo
objeto, não havendo variação significativa em relação ao histórico de despesas da
Administração. Ademais, destaca-se que a contratada, por ser entidade integrante
da
Administração Pública criada especificamente para o fornecimento de água potável
encanada, adota tabela de preços única e padronizada para todos os contratantes, o
que
garante a isonomia e transparência na fixação dos valores.
Dessa forma, o valor ora contratado está em conformidade com o praticado no
mercado,
respeitando os princípios da economicidade e da legalidade.
VIGÊNCIA: Utilizando da faculdade do Art. 106, da Lei 14.133/2021 e preenchidas
as
determinações dos incisos do referido artigo, o presente contrato terá validade de
cinco
anos, a vigor de 06/01/2026 a 05/01/2031.
A Câmara Municipal de Vereadores de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ
no
12.981.767/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Marfran
de
Medeiros Santos, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no
Art. 72, inciso VIII, da Lei No 14.133/2021, AUTORIZA, a presente Contratação
Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, I da
Lei
Federal nº 14.133/2021.
Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei no
14.133/2021, DETERMINO que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial
deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos
instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.
Publique-se e cumpra-se.
Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de janeiro de 2026
Marfran de Medeiros Santos
Presidente

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 47473531